



Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº 04.838.793/0001-73

DECRETO Nº 1.127/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ALENQUER, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o resultado das Eleições Unificadas de 01 de outubro de 2023, homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alenquer, referente ao quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO pedido de desincompatibilização da Conselheira Tutelar Sra. PATRICIA CABRAL DE MENEZES BENTES, para concorrer às eleições municipais de 2024;

CONSIDERANDO que o Art. 132, do Estatuto da Criança e do Adolescente, determina que em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha. (Redação dada pela Lei nº 13.824, de 2019);

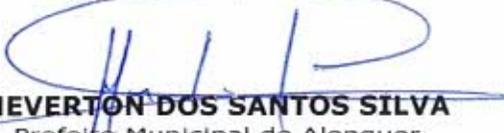
DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado(a) o(a) Sr(a). **DIEGO MIRANDA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 7281119 e CPF nº 018.787.642-84, para exercer a função pública de *CONSELHEIRO(A) TUTELAR* do Município de Alenquer, Estado do Pará, durante o afastamento da titular.

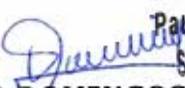
Art. 2º O membro do Conselho Tutelar, ora nomeado, observando as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.291/2023 e a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer - Pará, em 05 de julho de 2024.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data.


PAULO DOMINGOS DA ROCHA
Secretário municipal de Administração
Sec. Mun. de Administração
Decreto nº 1105/2024